

## **A.T.S. (QUINQUENIO)**

### **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (AUTOMÁTICO)**

Cabe a Unidade Escolar, verificar mensalmente quem faz jus ao ATS Automático (Mês de Referência) e seguir com o envio das Fichas 100 do período (preenchidas por completo) no prazo da Rede.

Seguir o prazo estipulado para entrega no Núcleo de Administração de Pessoal, para posterior digitação e atualização do tempo de serviço.

### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo de 05/10/89.